



Joinville, 10 de outubro de 2016

## Errata

### Edital nº 01/EMB/CTJ/2016

#### Item 1.1:

**Onde se lê:** As inscrições serão feitas individualmente, contendo o nome e a área temática do candidato, conforme formulário específico disponível no local de inscrição.

**Leia-se:** As inscrições serão feitas por chapas, contendo o nome e a área temática do candidato e de seu suplente, conforme formulário específico disponível no local de inscrição.

#### Item 5.2.1:

**Onde se lê:** Baseando-se no Art. 13, § 4º do Regimento Geral da UFSC, serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria simples dos votos válidos, de acordo com o número de vagas por área temática

**Leia-se:** Baseando-se no Art. 13, § 4º do Regimento Geral da UFSC, serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem maioria simples dos votos válidos, de acordo com o número de vagas por área temática

#### 6 – CRONOGRAMA AJUSTADO

De 03/10/2016 (segunda-feira) até as 17:00h do dia 13/10/2016 (quinta-feira)	Inscrição de candidaturas
Até 18h do dia 13/10/2016 (quinta-feira)	Homologação das candidaturas
Dia 14/10/2016 (sexta-feira)	Campanha Eleitoral
17/10/2016 (segunda-feira)	Votação (das 9h às 16h)
17/10/2016 (segunda-feira)	Divulgação dos resultados (até 18h)
19/10/2016 (quarta-feira)	Prazo para recursos (até 17h)

Joinville, 10 de outubro de 2016

Prof. James Schipmann Eger

Prof. César Augusto Bortot

Prof. Diogo Lôndero da Silva